



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



EMENDA N° 5 AO PROJETO DE LEI N° 50/2025

Ao Projeto de Lei **nº 50/2025** de autoria da Prefeita Municipal Cristina Wiazowski, que “Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o exercício de 2026”.

Fica alterado no Programa de Trabalho do presente projeto de lei orçamentária anual – Anexo **“6”**, o seguinte item, cuja diferença de verba, no valor de R\$ **406.153,85** deverá ser transferida do Órgão **09 – Reserva de Contingência** para o Órgão: **02 – Prefeitura Municipal**, da seguinte forma:

E M E N D A – CUIDAR PARA TRANSFORMAR

Valor R\$ 203.076,92 (Duzentos e três mil, setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Beneficiário: Unidade Básica de Saúde (UBS)

Objeto: Compra de veículos para a Unidade Básica de Saúde (UBS)

E M E N D A – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Valor: R\$ 101.538,46 (Cento e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Beneficiário: APAE Mongaguá

Objetivo: Investimento em equipamentos.

E M E N D A – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Valor: R \$101.538,47 (Cento e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos).

Beneficiário: Entidade Amor é Vida

Objetivo: Custeio



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



Ficando assim modificado:

Da Dotação:

Fonte de recurso: 01 Tesouro

Órgão: 09.01 – Reserva de Contingência

Função: 99 – Reserva de Contingência

99.999.0999.9990 –Reserva Destinada às Emendas Impositivas R\$ 406.153,85

SOMA **R\$ 406.153,85**

Para a Dotação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Programa 0009 - Projeto/Atividade 2031 – Elemento 4.4.90.52 R\$ 203.076,92

Programa 0008 - Projeto/Atividade 2023 – Elemento 4.4.90.52 R\$ 101.538,46

Programa 0007 - Projeto/Atividade 2081 – Elemento Conforme a necessidade, o valor pode ser remanejado para o elemento econômico mais conveniente

R\$ 101.538,47

SOMA **R\$ 406.153,85**

Todos anexos e peças integrantes do presente projeto de Lei deverão ser adequados a presente modificação orçamentária, bem como o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, pelo Departamento Competente do Executivo.

Câmara Municipal de Mongaguá, 17 de outubro de 2025

RENATINHO DA SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



*Renato Portela
Vereador*



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MW4995N5D0E7738Z>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MW49-95N5-D0E7-738Z

